

## **16 – APÊNDICES**

### **Apêndice I – Especificação Técnica**

#### **Quantidade de alunos matriculados por período:**

**Manhã:** 80 alunos.

**Tarde:** 40 alunos.

**Noite:** 720 alunos.

**Total:** 840 alunos.

#### **Estimativa de quantidade de alunos que poderão frequentar a cantina por período:**

**Manhã:** 90 alunos.

**Tarde:** 50 alunos.

**Noite:** 760 alunos.

**Total:** 900 alunos.

**OBSERVAÇÃO: As quantidades de alunos poderão sofrer alteração no decorrer da permissão de uso.**

Permissão de uso à título oneroso e por prazo determinado de espaço para instalação de cantina na FATEC Prof. José Camargo.

## **Apêndice II – Memorial de Cálculo da Retribuição Mensal**

### **1 – MÉDIA DOS TRÊS ORÇAMENTOS**

Imobiliária Globo - CNPJ 10.260.795/0001-20 - R\$ 750,00

Imobiliária Landel – CNPJ 26.715.632/0001-25 - R\$ 800,00

Imobiliária Muvve – CNPJ 35.255.833/0001-88 - R\$ 780,00

“A” VALOR MÉDIO MENSAL = R\$ 766,66

### **2 – MÉDIA DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO**

#### **2.1 ÁGUA**

A média de consumo de água é obtida através da seguinte fórmula:

Consumo de água Qtde de funcionários da cantina 2 x 40 litros/dia x 26 dias = 2080 litros/mês.

Consumo dos Clientes: 80 lanches/salgados x 3 litros/dia x 26 dias = 6240 litros/mês.

Total de litros de água (funcionário + clientes) = 8320 litros/mês.

Valor do M<sup>3</sup> = R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos).

VALOR MENSAL DO CONSUMO DE ÁGUA = R\$ 63,76 (sessenta e três reais e setenta e seis centavos)

#### **2.2 ESGOTO**

Valor do esgoto = 70% do valor do consumo de água = R\$ 44,63 (quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

“B” - VALOR MENSAL DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO: ÁGUA (subitem 2.1) + ESGOTO (subitem 2.2) = R\$ 108,39 (cento e oito reais e trinta e nove centavos).

### **3 – MÉDIA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA**

3.1 ENERGIA ELETRICA 3780 Kwh, calculado em função da iluminação e equipamentos a serem instalados na cantina, por (12) meses = R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

O valor médio de Kwh = R\$ 0,50 (cinquenta centavos)

O valor mensal a ser pago para a Permissionária de Energia Companhia Paulista de Força e Luz = R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos).

“C” - VALOR MENSAL DE ENERGIA ELETRICA = R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos).

### **4 – VALOR DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA MENSAL FÓRMULA:**

R\$ 766,66 (A) + R\$ 108,39 (B) + R\$ 132,30 (C) = R\$ 1007,35 (um mil e sete reais e trinta e cinco centavos).

Diante de todo o exposto, informamos que o VALOR DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA MENSAL é de R\$ 1007,35 (um mil e sete reais e trinta e cinco centavos).

### Apêndice III – Croqui

